Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0708
Em 11/06/2013
Géssika Hand Belshoff
ENCARREGADO

MOÇÃO Nº. 022/2013

Proponentes: Alcino Olegário Diniz Neto

Destinatário: Sr. Luciano Navar Boeno Menendez

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Considerando que a prática de esportes e exercícios físicos é recomendada por especialistas para o desenvolvimento do corpo e da mente e o incentivo deve começar desde a infância.

Considerando que as crianças estão aptas para o esporte logo nos primeiros anos de vida, assim que conseguem movimentar bem os braços e as pernas, já podem começar o seu envolvimento com o mundo esportivo, estimulando o desenvolvimento neuromotor, fortificação da musculatura, aumento da capacidade cardíaca, além de ajudar crianças com problemas respiratórios e outros.

Considerando que o objetivo desenvolver e estimular a transformação social por meio do esporte entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, estimulando o aumento da formação cultural e educacional e tendo o skate como ferramenta de Inclusão.

Considerando que este jovem passa valores de cidadania através de seus ensinamentos na prática de Skate a crianças e jovens da cidade de Marechal Floriano.

Considerando que através de ações com skate, este jovem propicia o desenvolvimento humano, se propondo a levar os valores contidos no skate para o dia a dia de nossas crianças, através de superação, determinação, corrigindo e melhorando o posicionamento e executando manobras no esporte e na vida, pois também somos surpreendidos constantemente por problemas e situações difíceis.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Considerando que o Município de Marechal Floriano necessita de mais incentivo por parte do Poder Público para promover ações como esta para as nossas crianças e jovens, seguindo o exemplo deste cidadão que não mede esforços para realização tal ação, principalmente fazendo isso de graça, não visando obter méritos materiais por tal ações, simplesmente visando levar um pouco de cidadania as inúmeras pessoas que participam de suas aulas.

Perante o exposto;

Apresento a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** ao Ilustríssimo Senhor **Luciano Navar Boeno Menendez,** por levar o seu conhecimento as crianças e jovens de nosso querido Município de Marechal Floriano.

Requeremos ainda, que seja dado conhecimento desta Moção ao homenageado.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 11 / 06 / 13

APROVADO
EM 11 / 06 / 13
Presidente

Rua Clara Endlich, nº 97 - Tel 27- 3288 1925 - 3288 1250 - Cel. 27-9789 7684 - Centro - Marechal Floriano - ES
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br - E-mail camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br